



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 420/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal do Município de Itapiranga.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício 09 de Itapiranga.

Considerando o Ofício 10 de Itapiranga.

Considerando o Ofício 11 de Itapiranga.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, proposta de Emenda Parlamentar nº 36000784490202600 – Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme Programa "Incremento ao Piso da Atenção Primária", do Município de Itapiranga.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, referente à proposta nº 36000797824202600, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar nº 71260002, destinada ao Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde. Os recursos serão aplicados no âmbito do programa "Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde", visando ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária e à ampliação da capacidade assistencial da Rede Municipal de Saúde, do Município de Itapiranga.

Art. 3º A solicitação de recurso federal, da proposta nº 36000797553202600, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriunda da Emenda Parlamentar nº 71260001, destinada ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC). Os recursos serão aplicados no Programa "Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde", visando ao fortalecimento da Rede de Atenção Especializada do Município de Itapiranga.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5R8C2SO2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/07/2026 às 13:28:21

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/07/2026 às 13:59:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzVSOEMyU08y> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **5R8C2SO2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.